



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Nº PROC. 090/2020
Nº FL. 566
ASSINATURA

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação 1

DECRETO

Gabinete da Prefeita 2

DITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

—abinete da Prefeita 3

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2021, PROC. ADM. Nº 014/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: F. Gomes Ribeiro - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.302/0001-61 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 08/03/2021 até 30/06/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 45.910,69 (quarenta e cinco mil, novecentos e dez reais e sessenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. FLAVIANO GOMES RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2021, PROC. ADM. Nº 014/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: F. Gomes Ribeiro - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.302/0001-61 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 08/03/2021 até 30/06/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.632,85 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. FLAVIANO GOMES RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2021, PROC. ADM. Nº 014/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: F. Gomes Ribeiro - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.302/0001-61 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 08/03/2021 até 30/06/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.632,85 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. FLAVIANO GOMES RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021, PROC. ADM. Nº 090/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/03/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 333.914,25 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0017.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil - 40%; 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021, PROC. ADM. Nº 090/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/03/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 111.304,50 (cento e onze mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0056.2039.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Transporte Escolar - PNATE; 02.08.00.12.361.0056.2039.0000

Manut. e Func. do Prog. de Transporte Escolar - PNATE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2021, PROC. ADM. Nº 090/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/03/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 233.175,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e setenta e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família; 02.17.00.08.243.0062.2135.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância; 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. CRISTIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2021, PROC. ADM. Nº 090/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/03/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Fretamento da emergência COVID-19; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021, PROC. ADM. Nº 056/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisas para a Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 16/03/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 29.991,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.243.0062.2135.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância; 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. CRISTIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 16/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2021, PROC. ADM. Nº 063/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2020-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Mercantil Passinho Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.143.766/0001-41 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/03/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 152.848,50 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ADELMAN GONÇALVES PASSINHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/03/2021.

DECRETO

DECRETO Nº 027 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO RESERVA".

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Santa Luzia/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a contratação temporária de pessoal, de excepcional interesse público de Processo Seletivo Simplificado, conforme autorização nas situações descritas no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal para os cargos aprovados pela Lei Municipal nº 547/2021 no município de Santa Luzia.

Art. 2º - As contratações serão rescindidas a qualquer tempo no interesse da Administração, quando não subsistir razões para manutenção dos contratos de trabalho ou rescindindo-se automaticamente com a realização de concurso público para o preenchimento do cargo.

Art. 3º - O Edital de chamamento público para as contratações temporárias será expedido pela Prefeitura Municipal, e especificará dentre outros aspectos:

- I - os requisitos mínimos para habilitação no credenciamento;
- II - número de vagas para convocação imediata e formação de cadastro reserva;
- III - os critérios de classificação;
- IV - as atividades a serem desempenhadas;
- V - as hipóteses de rescisão de contrato de trabalho.

Art. 4º - Ficam designados para compor a Comissão Organizadora Geral: Vilma Tecia Freire Muniz, cargo: assessora técnica da